



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 003/2020 - COPER

Brasília - DF, 13 de janeiro de 2020.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) da CCJC

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor(a) Secretário(a),

Deferido parcialmente o Requerimento nº 3085/19, solicito a Vossa Senhoria proceder à devolução do **PL nº 3522/12 e PL 7268/10** por terem sido arquivados em virtude de declaração de prejudicialidade, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.. Segue abaixo etiqueta a ser afixada ao PL 561/07 com novo despacho.

Atenciosamente,

**ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO**  
**DIRETOR**

<b>PL 561/2007</b> NOVO DESPACHO: (20/12/2019) ÀS COMISSÕES DE: VIAÇÃO E TRANSPORTE; E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 DO RICD) PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES (ART. 24, II, DO RICD) REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO	<b>ART. 24,II</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

**PL-3522/2012**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
20/12/2019

Deferido parcialmente o Requerimento n. 3.085/2019, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro parcialmente o Requerimento n. 3.085/2019 para declarar prejudicados, nos termos do art. 164, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, os Projetos de Lei n. 7.268/2010 e n. 3.522/2012, por haverem perdido a oportunidade, em razão da entrada em vigor da Lei n. 13.290, de 23 de maio de 2016. Em virtude da declaração de prejudicialidade, arquivem-se os Projetos de Lei n. 7.268/2010 e n. 3.522/2012." Por conseguinte, distribua-se o Projeto de Lei n. 561/2007 às Comissões de Viação e Transporte e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD), para que seja apreciado conclusivamente (art. 24, II, do RICD), sob o rito de tramitação ordinário (art. 151, III, do RICD). Considerando que a Comissão de Viação e Transporte já examinou a matéria, remeta-se o Projeto de Lei n. 561/2007 e seus apensos à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 561/2007: CVT e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário.]